



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI Nº 14/66**

A Câmara Municipal de Capanema aprovou e eu, Sabino Tochetto, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte,

#### **LEI:**

**Súmula:** Aprova a Tabela para cobrança do Imposto sobre Indústrias e Profissões para as Agências Bancárias.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Imposto s/ Indústria e Profissões, na base de 5 (cinco) salários da Região para as agências Bancárias estabelecidas no Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 10 de junho de 1966.

Sabino Tochetto  
Prefeito Municipal em exercício